



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO D.L. 197/24

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA USO DO PAIF.

Considerando a escolha da empresa EVERALDO PASSOS DE SOUZA - MERCADO PRECO BOM, inscrita no CNPJ nº 19.833.492/0001-24, para o **item 04** no valor de **R\$ 5,29** (cinco reais e vinte e nove centavos), para o **item 05** no valor de **R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos)**, para o **item 09** no valor de **R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos)**.

Considerando a escolha da empresa RAFAELLI & FALLAVENA LTDA - DIA, inscrita no CNPJ nº 22.398.420/0001-00, para o **item 01** no valor de **R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos)**, para o **item 02** no valor de **R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos)**, para o **item 03** no valor de **R\$ 8,28 (oito reais e vinte e oito centavos)**, para o **item 06** no valor de **R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos)**, para o **item 07** no valor de **R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos)**, para o **item 08** no valor de **R\$ 15,69 (quinze reais e sessenta e nove reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação da empresa EVERALDO PASSOS DE SOUZA - MERCADO PRECO BOM, inscrita no CNPJ nº 19.833.492/0001-24, a empresa RAFAELLI & FALLAVENA LTDA - DIA, inscrita no CNPJ nº 22.398.420/0001-00, para executar o projeto pelos valores acima citados. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 07 de novembro de 2024.

  
**ELOMAR ROCHA KOLOGESKI**  
Prefeito Municipal